PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
PROC. Nº 0000256-44.2024.5.19.0002

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, na execução movida por **JOSÉ LUCIANO DA SILVA JUNIOR** contra **BASE CONSTRUÇÕES LTDA**, para cobrança da dívida de **R$ 60.371,38 (sessenta mil trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos)**, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir descritos:

1. FRAÇÃO IDEAL de 0,003311 correspondente ao APARTAMENTO TIPO HOTEL SOB O Nº 318, componente do Condomínio RN STUDIO MASCARENHAS DE MORAIS FLAT, situado na Rua Marechal Mascarenhas de Morais, nº 66, no bairro de Cruz das Almas, nesta cidade, localizado no 3º pavimento do tipo hotel – 5º andar, com os seguintes cômodos: quarto, sala, WCB e varanda gourmet. Áreas: área privativa equivalente de 28,36m2, área comum equivalente de 17,62m2, área total equivalente de 45,98m2, área privativa real de 30,13m2, área comum real de 21,49m2, área total real de 51,62m2, fração ideal de 0,003311, com direito a uma vaga de estacionamento, tudo conforme descrito na matrícula 211307 do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Maceió, sendo avaliado em R$ 400.000,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO – R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente Auto, que assino.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANDER CLOVIS DE ALMEIDA LIMA
Data: 22/01/2026 09:35:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JANDER CLÓVIS DE ALMEIDA LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por JANDER CLOVIS DE ALMEIDA LIMA, em 22/01/2026, às 19:22:35 - a66b8e3
https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/26012219222811100000022205750?instancia=1
Número do processo: 0000256-44.2024.5.19.0002
Número do documento: 26012219222811100000022205750